



TERMO ADITIVO DE EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA PÚBLICA – 013/2020

Baseado em evidências relacionadas ao Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Administração Pública Municipal e o Setor Cultural do Município de Espera Feliz sendo homologado no dia Dois de Março de Dois mil e vinte, onde o Termo de Colaboração celebrado com a Banda Pedro Bernardes da Veiga – Dispensa Pública, juntamente com a aprovação do Plano de Ação aprovado, comprova em evidência o valor de **R\$47.780,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**, estando o empenho relacionado a esta parceria com o valor referente à **R\$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)** demonstrando incoerência com o Termo celebrado. Para tanto, solicita-se a correção pela Administração Pública Municipal e o setor de repasses, o devido complemento no valor de **R\$1.800,00(Hum mil e oitocentos reais)**, para efeito de prestação de contas referente ao Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil e também aos registros do Patrimônio Cultural Municipal, estando este, homologado pelo Prefeito Municipal de Espera Feliz, Sr. João Carlos Cabral de Almeida, bem como Secretária de Pasta correspondente ao Setor Cultural. Assim sendo, pede-se a correção conforme Termo de Homologação final, datado e assinado em dois de março de dois mil e vinte.

Em compromisso com a verdade, dou fé e assino.

Karla Rodrigues Valadão Heitor

Gestor de Parceria Municipal - Portaria 3118/2020